



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Segunda-feira • 24 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição N° 5157



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA, CULTURA E TURISMO – SECTUR | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2023) | 2 |
| RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2023) | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME | 4 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 4 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025) | 4 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: IGOR PINHO SANTOS

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA, CULTURA E TURISMO – SECTUR

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

As comissões de Avaliação e de Credenciamento criadas a partir das PORTARIAS Nº 001 e 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, a qual definem as atribuições das respectivas comissões pela seleção e julgamento das propostas do edital de Credenciamento 002/2023 com a finalidade de "credenciamento de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira presencial os eventos contidos no calendário oficial municipal, tradicionais, culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz", divulga o parecer referente ao resultado da inscrição do candidato "**CHARANGA NATIVOS DA ILHA**" para o referido credenciamento, por entender que o mesmo atendeu as exigências do item 4 do Edital nº 002/2023 e solicitar a que o mesmo se apresente no prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme item 10 do referido normativo interno.

- Credenciado: "**CHARANGA NATIVOS DA ILHA**"
- Nota: 60
- COMPONENTES BANDA DE SOPRO: 06 a 15 pessoas
- Tabela de Remuneração: 3.000,00 (tres mil reais)

A apresentação será no dia 23/02/2025, no horário 12:00 no evento cultural em Coroa.

Este documento entra em vigo nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia, 21 de fevereiro de 2025.

Vera Cruz, 24 de fevereiro de 2025.

Comissão de Avaliação:

Rosimário Lima dos Santos
Port. 001/2025

Flávia Alves do Amaral
Port 001/2025

Luna Catarina Solari
Fonseca
Port 001/2025

Comissão de Credenciamento:

Rosimario Lima dos Santos
Port. 002/2025

Flávia Alves do Amaral
Port. 002/2025

Luna Catarina Solari
Fonseca
Port. 002/2025

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

As comissões de Avaliação e de Credenciamento criadas a partir das PORTARIAS Nº 001 e 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, a qual definem as atribuições das respectivas comissões pela seleção e julgamento das propostas do edital de Credenciamento 002/2023 com a finalidade de "credenciamento de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira presencial os eventos contidos no calendário oficial municipal, tradicionais, culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz", divulga o parecer referente ao resultado da inscrição do candidato "**NOSSO JEITO**" para o referido credenciamento, por entender que o mesmo atendeu as exigências do item 4 do Edital nº 002/2023 e solicitar a que o mesmo se apresente no prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme item 10 do referido normativo interno.

- Credenciado: "**NOSSO JEITO**"
- Nota: 60
- Categoria: A
- Tipo do evento: Pequeno Porte
- Tabela de Remuneração: 3.000,00 (tres mil reais)

A apresentação será no dia 23/02/2025, no horário 15:00 no evento cultural em Coroa.

Este documento entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia, 21 de fevereiro de 2025.

Vera Cruz, 24 de fevereiro de 2025.

Comissão de Avaliação:

Rosimário Lima dos Santos
Port. 001/2025

Flávia Alves do Amaral
Port 001/2025

Luna Catarina Solari
Fonseca
Port 001/2025

Comissão de Credenciamento:

Rosimario Lima dos Santos
Port. 002/2025

Flávia Alves do Amaral
Port. 002/2025

Luna Catarina Solari
Fonseca
Port. 002/2025

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/BA, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.891.130/0001-03, neste ato representado pelo prefeito o Sr. Igor Pinho Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 014/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Vera Cruz/Ba*, especificado(s) no(s) item(ns) no Termo de Referência, e do edital de Licitação nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| |
|--|
| EMPRESA REGISTRADA: GGSC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| CNPJ: 26.218.260/0001-21 |
| ENDEREÇO: Av. Regis Pacheco ,413, Centro, Pindobaçu/Ba |
| LOTES: |
| 01 - R\$67.303,09 |
| 06 - R\$82.000,00 |
| 10 - R\$548.916,23 |
| 11 – R\$80.994,00 |
| 14 – R\$58.850,00 |
| 16 – R\$62.000,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

LOTE 01

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. DE MEDIDA | QUANTIDADE | | | | | MARCA | V.UNIT | V.TOTAL |
|------|---|-----------------|------------|-----|-------|--------|-------|--------|---------|-------------|
| | | | SMS | SME | SEMPs | SECTUR | TOTAL | | | |
| 1 | AÇAFRÃO DA TERRA , moído, de boa qualidade, embalagem de 30 gramas. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega | PCT | 200 | 0 | 20 | 0 | 220 | KITANO | RS 4,53 | RS 996,60 |
| 2 | BATATA PALHA de primeira qualidade íntegra e crocante, embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 500g Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PCT | 60 | 30 | 60 | 0 | 150 | YOKI | RS 4,23 | RS 634,50 |
| 3 | MANJERICÃO DESIDRATADO, Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, límpidos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. De acordo com a rdc nº276/2005. Com 7 gramas aproximadamente. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega | PCT | 20 | 20 | 40 | 0 | 80 | KITANO | RS 3,13 | RS 250,40 |
| 4 | AMENDOIM SEM CASCA, in natura, para torrar, tipo 1, médio ou graúdo, embalagem de polietileno atóxico, embalagem de 500g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data | EBG | 40 | 100 | 40 | 0 | 180 | YOKI | RS 6,97 | RS 1.254,60 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|--|-----|------|-----|-----|-----|------|-----------|---------|--------------|
| | de fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 5 | AMENDOIM, de primeira, com casca, para cozimento, apresentando grau de maturação tal que [he permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | KG | 20 | 0 | 500 | 0 | 520 | IN NATURA | RS 5,00 | RS 2.600,00 |
| 6 | AMIDO, de milho. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | EBG | 300 | 100 | 100 | 0 | 500 | YOKI | RS 3,70 | RS 1.850,00 |
| 7 | AVEIA, em flocos finos. Embalagem com no mínimo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Portaria 31/98 - Anvisa. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | CX | 135 | 0 | 40 | 0 | 175 | YOKI | RS 3,58 | RS 626,50 |
| 8 | CAFÉ EM PÓ, embalagem de 250 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PCT | 1600 | 600 | | 100 | 2300 | MARAT A | RS 7,84 | RS 18.032,00 |
| 9 | CALDO, para culinária, de carne, caixa contendo 6 unidades, com | CX | 260 | 30 | 50 | 10 | 350 | KNORR | RS 1,83 | RS 640,50 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
|----|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------|-----------|--------------|
| 10 | CALDO, para culinária, de galinha. Embalagem: caixa contendo 6 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | CX | 310 | 30 | 50 | 30 | 420 | KNORR | R\$ 2,23 | R\$ 936,60 |
| 11 | CANELA, em casca. Embalagem contendo no mínimo 109, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | PCT | 108 | 20 | 50 | 10 | 188 | KITANO | R\$ 2,60 | R\$ 488,80 |
| 12 | CASTANHA DE CAJU Torrada, sem sal, livre de sujidade e contaminantes, acondicionada em saco plástico transparente, limpo não violado, embalados em pacotes com 1kg Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PCT | 50 | 50 | 20 | 100 | 220 | DUNOR TE | R\$ 40,00 | R\$ 8.800,00 |
| 13 | COMINHO, em pó. Condimento misto. Embalagem com 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de | PCT | 400 | 300 | 100 | 0 | 800 | MARAT A | R\$ 1,32 | R\$ 1.056,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|---|-----|-----|-----|-----|----|-----|------------|---------|-------------|
| | fabricação e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 14 | CORANTE, em pó, a base de urucum. Embalagem com 100 g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PCT | 500 | 350 | 100 | 0 | 950 | MARAT A | RS 1,14 | RS 1.083,00 |
| 15 | CRAVO, em botão floral maduro e dessecado. Embalagem com 8 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | PCT | 130 | 20 | 150 | 10 | 310 | KITANO | RS 4,60 | RS 1.426,00 |
| 16 | FOLHA DE LOURO, Embalagem com 08 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | PCT | 230 | 100 | 80 | 0 | 410 | KITANO | RS 4,39 | RS 1.799,90 |
| 17 | FUBA, de milho. Embalagem com 500 g, com fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | EBG | 228 | 200 | 200 | 0 | 628 | YOKI | RS 5,43 | RS 3.410,04 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|--|-----|-----|-----|-----|---|------|--------------|----------|--------------|
| 18 | MACARRÃO PARAFUSO, com ovos tipo parafuso embalagem 500 gramas: o produto deverá estar de acordo com a nta 49 (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc n° 259/2002 e resolução n° 38 de 16/07/09 fnde; massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fó - macarrão com ovos tipo parafuso embalagem 500 gramas: o produto deverá estar de acordo com a nta 49 (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc n° 259/2002 e resolução n° 38 de 16/07/09 fnde; massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9), ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primária de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (pe), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg; após o cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PCT | 450 | 300 | 200 | 0 | 950 | MASSAS BAHIA | R\$ 4,00 | R\$ 3.800,00 |
| 19 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , a base de farinha, com ovos. Embalagem de 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de | PCT | 580 | 700 | | 0 | 1280 | MASSAS BAHIA | R\$ 2,70 | R\$ 3.456,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|--|-----|-----|-----|----|----|------------|--------------|-----------|-------------|
| | validade, peso líquido, informação | | | | | | | | | |
| | Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 20 | <p>MASSA ALIMENTICIA SECA PRE COZIDA, FORMATO LASANHA - MASSA ALIMENTICIA, FORMATO LASANHA, MASSA SECA PRE COZIDA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE, COMPOSTA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, E CORANTES NATURAIS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE E FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.</p> | PCT | 40 | 50 | 0 | 90 | DONA BENTA | RS 4,48 | RS 403,20 | |
| 21 | <p>MASSA PARA SOPA, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de</p> | PCT | 360 | 200 | 50 | 0 | 610 | MASSAS BAHIA | RS 4,91 | RS 2.995,10 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|--|-----|-----|-----|----|---|-----|------------|----------|--------------|
| | validade, peso líquido, Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 22 | MILHO, tipo alho, tipo 1, para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | EBG | 80 | 400 | | 0 | 480 | MARAT A | R\$ 4,55 | R\$ 2.184,00 |
| 23 | OREGANO desidratado, envelopes de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | PCT | 105 | 30 | 50 | 0 | 185 | KITANO | R\$ 4,42 | R\$ 817,70 |
| 24 | PIMENTA do reino, moída. Embalagem com 15g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 PCT 30 10 10 10 10 70 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | PCT | 70 | 30 | 60 | 0 | 160 | MARAT A | R\$ 1,38 | R\$ 220,80 |
| 25 | PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA CLARA. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a | PCT | 350 | 150 | 80 | 0 | 580 | SORA | R\$ 5,54 | R\$ 3.213,20 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|--|--|-----|-----|-----|-----|----|-----|--------|---------|-------------|
| | partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 26 | QUEIJO PARMESÃO ralado, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega. | PCT | 200 | 250 | 100 | 0 | 550 | FRANBA | RS 3,70 | RS 2.035,00 |
| 27 | SAL, refinado, iodado, para consumo doméstico embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | KG | 165 | 200 | 150 | 10 | 525 | LN | RS 1,71 | RS 897,75 |
| 28 | TRIGO PARA QUIBE, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica, contendo 500g, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com com a nta- 37 (decreto 12486,de 20/10/78) Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PCT | 100 | 200 | 70 | 0 | 370 | YOKI | RS 3,77 | RS 1.394,90 |
| TOTAL: R\$67.303,09 (sessenta e sete mil trezentos três reais e nove centavos) | | | | | | | | | | |

LOTE 06



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. DE MEDIDA | QUANTIDADE | | | | | MARCA | V.UNIT | V. TOTAL |
|------|--|-----------------|------------|-----|-------|--------|-------|--------|----------|--------------|
| | | | SMS | SME | SEMPs | SECTUR | TOTAL | | | |
| 1 | CREME DE LEITE, UHT tradicional. Ingredientes: Creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Homogeneizado. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | CX | 500 | 150 | 600 | 0 | 1250 | ITALAC | R\$ 5,00 | R\$ 6.250,00 |
| 2 | IORGURTE DESNATADO desnatado, sabores diversos, rico em nutrientes. Embalagem com no mínimo 170 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa. O produto deverá ter registro ou notificação no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega. | UND | 440 | 0 | 100 | 0 | 540 | JAMANE | R\$ 3,90 | R\$ 2.106,00 |
| 3 | IORGUTE INTEGRAL rico em nutrientes. embalagem com no mínimo 170G, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de | UND | 800 | 0 | 800 | 0 | 1600 | JAMANE | R\$ 3,90 | R\$ 6.240,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|--|-----|-----|-----|------|----|------|----------|-----------|--------------|
| | acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa. o produto deverá ter registro ou notificação no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Prazo de validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 4 | LEITE CONDENSADO UHT, embalagem de 395g, Ingredientes: Leite fluído padronizado e/ou leite em pó, açúcar e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | UND | 210 | 200 | 1000 | 30 | 1440 | ITALAC | R\$ 6,00 | R\$ 8.640,00 |
| 5 | Leite de SOJA, em pó, ""tipo Zero Lactose"", lata de 400 gramas, 21 vitaminas, 100% vegetal, rico em cálcio, com soja não transgênica, sabor natural Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | LTA | 24 | 0 | 0 | 0 | 24 | SUPRASOY | R\$ 20,00 | R\$ 480,00 |
| 6 | LEITE EM PÓ INFANTIL, ""FASE 1"" para lactentes menores de 6 meses, lata400g, Ingredientes: Lactose, concentrado protéico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, | LTA | 30 | 0 | 20 | 0 | 50 | NAN | R\$ 40,00 | R\$ 2.000,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|---|-----|----|---|----|---|----|-----|-----------|--------------|
| | cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartrato de colina, inositol, L-histidina. Não Contém Glúten. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 7 | LEITE EM PÓ INFANTIL, "FASE 2" para lactentes de 6 meses a 1 ano, lata 400g, ingredientes: lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12), óleo de peixe**, cultura de | LTA | 30 | 0 | 30 | 0 | 60 | NAN | R\$ 30,00 | R\$ 1.800,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|---|-----|-----|------|-----|-----|------|--------|-----------|---------------|
| | lactobacillus e bifidus. Não contém glúten. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 8 | LEITE EM PÓ INTEGRAL em pó integral. Embalagem com 400 g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Genêros alimentícios - CNNPA. Embalagem com 400 g, contendo prazo de validade, data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PCT | 500 | 1300 | 700 | 100 | 2600 | CCGL | R\$ 12,00 | R\$ 31.200,00 |
| 9 | LEITE EM PO LATA COM 800 GRAMAS, - 0 a 6 meses, lactose, concentrado proteico de soro de leite, oleina de palma, leite desnatado, oleo de canola, oleo de palmiste, oleo de milho, sais minerais (citrato de calcio, cloreto de potassio, cloreto de magnesio, citrato de sodio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potassio, sulfato de manganes, selenato de sodio), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de calcio, vitamina a, | LTA | 30 | 0 | 20 | 0 | 50 | NESTLE | R\$ 34,00 | R\$ 1.700,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|---|-----|-----|-----|-----|---|------|--------|-------------|-----------------|
| | vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, acidofolico, vitamina k, biotina), oleo de peixe, lecitina de soja, acido. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 10 | LEITE EM PÓ, desnatado, tradicional. Embalagem: pacote com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. | UND | 100 | 500 | | 0 | 600 | CCGL | R\$ 9,64 | R\$ 5.784,00 |
| 11 | LEITE LIQUIDO DESNATADO pasteurizado. Embalagem: tetra pack com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 5 meses a partir da data de entrega. | UND | 600 | 0 | | 0 | 600 | ITALAC | R\$ 6,00 | R\$ 3.600,00 |
| 12 | LEITE LIQUIDO INTEGRAL UHT. Embalagem com no mínimo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e informações nutricionais. O | UND | 600 | 500 | 500 | 0 | 1600 | ITALAC | R\$ 6,00 | R\$ 9.600,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|--|---|-----|-----|----|-----|---|-----|----------|-----------|--------------|
| | produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 5 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 13 | MANTEIGA SALGADA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10º - MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS. Prazo de validade de no mínimo 5 meses a partir da data de entrega. | UND | 150 | 50 | 200 | 0 | 200 | NATVILLE | R\$ 13,00 | R\$ 2.600,00 |
| Total: R\$82.000,00 (oitenta dois mil reais) | | | | | | | | | | |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

LOTE 10

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. DE MEDIDA | QUANTIDADE | | | | | MARCA | V.UNIT | V. TOTAL |
|------|---|-----------------|------------|------|--------|---------|--------|---------|-----------|---------------|
| | | | SM S | SM E | SEMP S | SECTU R | TOTA L | | | |
| 1 | ACÉM EM CUBOS, a vácuo filme temoformado, atóxico, transparente e resistente. Caixa de papelão, reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem congelada, lacrada com 3 fitas de arquear. " Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. | KG | 150 | 50 | 80 | 60 | 340 | FRIBOI | R\$ 9,48 | R\$ 3.223,20 |
| 2 | BACON defumado, preparado com carne suína defumada acondicionado em saco plástico transparente e embalagem à vácuo. Prazo de validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega. | KG | 100 | 200 | 80 | 200 | 580 | SAUDALI | R\$ 21,75 | R\$ 12.615,00 |
| 3 | CAMARÃO SECO embalagem de 100 g, com identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega. | KG | 60 | 60 | 80 | | 200 | MILMAR | R\$ 34,80 | R\$ 6.960,00 |
| 4 | CARNE, de ave, tipo peru, inteiro, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da | KG | 55 | 30 | 20 | | 105 | SEARA | R\$ 21,75 | R\$ 2.283,75 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|--|----|------|-----|-----|----|------|--------|-----------|---------------|
| | ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 5 | CARNE, bovina, acém, resfriada, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. | KG | 500 | 550 | | 60 | 1110 | FRIBOI | R\$ 21,32 | R\$ 23.665,20 |
| 6 | CARNE, bovina, alcatra, de primeira, resfriada, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA | KG | 1320 | 250 | 200 | 60 | 1830 | FRIBOI | R\$ 24,86 | R\$ 45.493,80 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|---|----|-----|-----|--|--|------|--------|-----------|---------------|
| | n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 7 | CARNE, bovina, Chã de fora, resfriada, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. "Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. | KG | 680 | 250 | | | 930 | FRIBOI | R\$ 25,00 | R\$ 23.250,00 |
| 8 | CARNE, bovina, cruz machado, de segunda, resfriada, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. | KG | 650 | 500 | | | 1150 | FRIBOI | R\$ 17,40 | R\$ 20.010,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|--|----|-----|-----|-----|----|------|--------|--------------|------------------|
| 9 | CARNE, bovina, músculo, resfriada. Embalagem em saco plástico transparente com 5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. | KG | 350 | 600 | 200 | 60 | 1210 | FRIBOI | R\$ 21,23 | R\$ 25.688,30 |
| 10 | Carne Bovina PEITO, sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98 da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99. Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. | KG | 200 | 500 | 100 | | 800 | FRIBOI | R\$ 26,10 | R\$ 20.880,00 |
| 11 | Carne Bovina PAULISTA, sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de | KG | 100 | 200 | 50 | 0 | 350 | FRIBOI | R\$ 26,10 | R\$ 9.135,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|--|----|----------|----|-----|-----|------|--------|-----------|---------------|
| | 22/04/98 da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99. Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 12 | Carne Bovina CHA DE DENTRO, Congelada sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98 da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99. Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. | KG | 40 | 50 | 100 | 0 | 190 | FRIBOI | R\$ 28,00 | R\$ 5.320,00 |
| 13 | CARNE, bovina, patinho, resfriada, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, numero do lote e data ou | KG | 130 0 | 60 | 100 | 200 | 1660 | FRIBOI | R\$ 27,55 | R\$ 45.733,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|--|----|-----|-----|-----|----|------|---------------|-----------|---------------|
| | prazo de validade. Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 14 | MOCOTÓ bovino. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98 da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99. Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. | KG | 0 | 80 | | 50 | 130 | DISCARNES | R\$ 8,70 | R\$ 1.131,00 |
| 15 | CARNE BOVINA TIPO CHARQUE Carne bovina , salgada e dessecada. Sem corantes artificiais, sem conservantes artificiais. Parte Dianteira. Coloração natural mais escura e sabor marcante. Embalados conforme as exigências do produto, de 500g. Não conter gluten. AMPLA PARTICIPA - CHARQUE - Carne bovina , salgada e dessecada. Sem corantes artificiais, sem conservantes artificiais. Parte Dianteira. Coloração natural mais escura e sabor marcante. Embalados conforme as exigências do produto, de 500g. Prazo de validade mínimo 2 meses até a data de entrega. | KG | 360 | 600 | 200 | 70 | 1230 | BELLO CHARQUE | R\$ 30,45 | R\$ 37.453,50 |
| 16 | CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA, curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não | KG | 360 | 100 | | 50 | 510 | GARROTE | R\$ 17,40 | R\$ 8.874,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|---|----|-----|-----|--|---|-----|--------|----------|--------------|
| | violados, sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Embalagem com identificação, procedência, lote, data de validade, peso líquido, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPO A e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. " | | | | | | | | | |
| 17 | CARNE MOIDA, congelada de bovino: Patinho. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. O produto deverá ser embalado a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 kg, sendo que o peso deverá constar no rótulo. Não poderá ter validade inferior a 4 meses no momento de entrega. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente. Produto com registro nos órgãos de Agricultura. Após ser descongelado, o produto deverá apresentar as propriedades organolépticas características conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. | KG | 400 | 200 | | 0 | 600 | FRIJOA | R\$ 9,27 | R\$ 5.562,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|---|----|-----|-----|----|----|-----|---------|--------------|-----------------|
| 18 | CARNE SUINA BISTECA, cortada em bife; resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo coma NTA-3 (Decreto 12486, de 20/10/78) e (MA.2244/97). Validade: 04(quatro) dias. (3814-8 – UF 003). Na embalagem deverá conter a identificação do produto: marca de procedência, data de manipulação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | KG | 650 | 100 | | 0 | 750 | FRIGOLD | R\$ 11,00 | R\$ 8.250,00 |
| 19 | CARNE SUINA LOMBO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98 da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | KG | 57 | 50 | 50 | 0 | 157 | FRIGOLD | R\$ 10,44 | R\$ 1.639,08 |
| 20 | CARNE SUINA PERNIL COM OSSO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portaria do Ministério da Agricultura, | KG | 35 | 50 | 30 | 30 | 145 | FRIGOLD | R\$ 8,70 | R\$ 1.261,50 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|--|----|----------|----------|-----|-----|------|--------|--------------|----------------------|
| | DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98 da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 21 | COXA E SOBRECOXA, de frango, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001. Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. | KG | 409 0 | 250 0 | 250 | 0 | 6840 | AVIGRO | R\$ 8,70 | R\$ 59.508,0 0 |
| 22 | FILE DE PEITO de frango de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98 da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99. Prazo de validade de no mínimo 8 meses | KG | 100 0 | 200 0 | 200 | 150 | 3350 | AVIGRO | R\$ 19,00 | R\$ 63.650,0 0 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|--|----|-----|----------|-----|-----|------|---------|--------------|----------------------|
| | a partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 23 | PEITO DE FRANGO, com osso, de primeira qualidade congelada. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98 da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99. Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. | KG | 600 | 140 0 | 200 | 200 | 2400 | AVIGRO | R\$ 13,60 | R\$ 32.640,0 0 |
| 24 | COSTELA SUINA SALGADA ossos cortados Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98 da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. | KG | 80 | 200 | 60 | 0 | 340 | FRIGOLD | R\$ 10,44 | R\$ 3.549,60 |
| 25 | FIGADO, bovino, resfriado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do | KG | 950 | 200 | 60 | 10 | 1220 | FRIBOI | R\$ 9,40 | R\$ 11.468,0 0 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|---|----|-----|-----|-----|-----|------|------------|-----------|---------------|
| | fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 26 | LINGUIÇA, suína, calabresa, especial, defumada. Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. Prazo de validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega. | KG | 610 | 450 | 100 | 100 | 1260 | NOBRE | R\$ 20,73 | R\$ 26.119,80 |
| 27 | FILE DE MERLUZA congelado, sem espinhas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98 da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e da Lei | KG | 100 | 200 | 100 | 30 | 430 | GOLDENFISH | R\$ 21,75 | R\$ 9.352,50 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|--|----|----------|-----|-----|---|------|----------------|--------------|----------------------|
| | Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 28 | PEIXE CORVINA EM POSTASpeixe tipo Corvina, posta, pacote pesando 1 kg , contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações específicas be - Peixe tipo Corvina, posta, pacote pesando 1 kg , contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações específicas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | KG | 160 0 | 200 | 100 | 0 | 1900 | GOLDENFIS H | R\$ 18,00 | R\$ 34.200,0 0 |
| Total: R\$548.916,23 (quinhentos quarenta oito mil novecentos dezesseis e vinte três centavos) | | | | | | | | | | |

LOTE 11

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. DE MEDIDA | QUANTIDADE | | | | | MARCA | V. UNIT | V.TOTAL |
|------|--|-----------------|------------|-----|-------|--------|-------|----------|--------------|------------------|
| | | | SMS | SME | SEMPs | SECTUR | TOTAL | | | |
| 1 | PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE cozido, fatiado, de suíno magro, cozido, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios. A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser | KG | 100 | 300 | 100 | 300 | 800 | PAMPLONA | R\$ 20,00 | R\$ 16.000,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|--|----|-----|-----|-----|-----|------|---------|-----------|---------------|
| | branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. Isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 8 Decreto 12486 de 20/10/78.. Prazo de validade de no mínimo 5 dias a partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 2 | Queijo tipo Lanche, fatiado, embalagem em polietileno, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 5 dias a partir da data de entrega. | KG | 100 | 200 | 200 | 300 | 800 | DA VACA | R\$ 31,43 | R\$ 25.144,00 |
| 3 | QUEIJO TIPO MUSSARELA RESFIADO, FATIADO, DE ORIGEM DE LEITE DE VACA, COALHO, SAL E INGREDIENTES PERTINENTES PELA LEGISLAÇÃO, ELABORADO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. TODO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDO AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA – “REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL” – DECRETO Nº 30.691, DE 29/03/1952. O | KG | 250 | 250 | 200 | 300 | 1000 | DA VACA | R\$ 31,45 | R\$ 31.450,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|---|----|-----|-----|-----|-----|------|---------|----------|--------------|
| | <p>PRODUTO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA ESPÉCIE, NÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE PROTEJA DE CONTAMINAÇÕES E ASSEGURE SUA QUALIDADE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS, DE CONSISTÊNCIA SEMI DURA, RÍGIDA, COR BRANCO-CREME, HOMOGENIA, TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO, ISOTÉRMICO E RESFRIADO, TEMPERATURA DE 6 A 10°C. Prazo de validade de no mínimo 5 dias a partir da data de entrega.</p> | | | | | | | | | |
| 4 | <p>SALSICHA TIPO HOT-DOG, CARNE MISTA, RESFRIADA - SALSICHA, HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE SUINA, BOVINA E DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CONDIMENTOS E OUTROS INGRED. PERMITIDOS, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA ENTRE 4° E 8°C, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICA E TERMOSELADA A VÁCUO, CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES, COM</p> | KG | 250 | 300 | 300 | 200 | 1050 | ESTRELA | R\$ 8,00 | R\$ 8.400,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| PESO UNITARIO MINIMO DE 50G, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 04/00, IN 22/05, IN 51/06, DECRETO 12.486/78, PORTARIA 1004/98, RESOLUCAO RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 36 DIAS NA DATA DA ENTREGA. | | | | | | | | | | |
| Total: R\$80.994,00 (oitenta mil novecentos noventa quatro reais) | | | | | | | | | | |

Lote 14

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. DE MEDIDA | QUANTIDADE | | | | | MARCA | V.UNIT | V.TOTAL |
|------|---|-----------------|------------|-----|-------|--------|-------|-------|--------------|------------------|
| | | | SMS | SME | SEMPs | SECTUR | TOTAL | | | |
| 1 | POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSO ESPECÍFICO DA FRUTA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PROPRIOS, AUSENTE DE SU - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSO ESPECÍFICO DA FRUTA, CONGELADA, SEM | PCT | 500 | 100 | 600 | 0 | 1200 | UNIAO | R\$ 13,00 | R\$ 15.600,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|---|-----|-----|-----|---|---|------|-------|-----------|---------------|
| | ADICÃO DE AÇUCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PROPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERA ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1KG (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G), DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega. | | | | | | | | | |
| 2 | POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSO ESPECÍFICO DA FRUTA, CONGELADA, SEM ADICÃO DE AÇUCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PROPRIOS, AUSENTE DE SU - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSO ESPECÍFICO DA FRUTA, CONGELADA, SEM ADICÃO DE AÇUCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PROPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERA ESTAR ACONDICIONADA | PCT | 500 | 500 | 0 | 0 | 1000 | UNIAO | R\$ 12,05 | R\$ 12.050,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|---|-----|-----|-----|-----|---|------|-------|-----------|---------------|
| | EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1KG (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G), DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega. | | | | | | | | | |
| 3 | POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSO ESPECÍFICO DA FRUTA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PROPRIOS, AUSENTE DE SU - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSO ESPECÍFICO DA FRUTA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PROPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERA ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1KG (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G), DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL. Prazo de validade de | PCT | 500 | 500 | 600 | 0 | 1600 | UNIAO | R\$ 12,50 | R\$ 20.000,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|--|-----|-----|-----|---|---|------|-------|-----------|---------------|
| | 6 meses da data da entrega. | | | | | | | | | |
| 4 | POLPA DE FRUTAS SABOR UMBU 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSO ESPECÍFICO DA FRUTA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODORES PROPRIOS, AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1KG (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G), DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega. | PCT | 500 | 500 | 0 | 0 | 1000 | UNIAO | R\$ 12,20 | R\$ 12.200,00 |

LOTE 16

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. DE MEDIDA | QUANTIDADE | | | | | MARCA | V.UNIT | V.TOTAL |
|------|---------------|-----------------|------------|------|--------|---------|--------|-------|--------|---------|
| | | | SMS | SM E | SEMP S | SECTU R | TOTA L | | | |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|--|-----|-----|---|-----|---|-----|-----------|-----------|---------------|
| 1 | BALA MASTIGÁVEL SORTIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE PACOTE COM 600G VALIDADE MÍNIMA DE 1 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 0 | 0 | 150 | 0 | 150 | FLORESTAL | R\$ 9,00 | R\$ 1.350,00 |
| 2 | BALA DE GOMA CADA 10 UNIDADES DE BALAS EMBALADAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CAIXA COM 30 EMBALAGENS VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES ACONTAR DA DATA DE ENTREGA. | CX | 0 | 0 | 100 | 0 | 100 | DOCILE | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| 3 | BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE RECHEIO DE CREME DE CASTANHA E COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E TIPO SONHO DE VALSA/SERENATA DE AMOR. PACOTE DE 1KG. | PCT | 400 | 0 | 200 | 0 | 600 | GAROTO | R\$ 30,00 | R\$ 18.000,00 |
| 4 | CORANTE COMESTÍVEL ARTIFICIAL LÍQUIDO EMBALAGEM CONTENDO 10 ML CORES SORTIDAS VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | UND | 0 | 0 | 50 | 0 | 50 | MIX | R\$ 6,00 | R\$ 300,00 |
| 5 | GELADINHO TIPO CHUP-CHUP PACOTE COM 40 UNIDADES DE SABORES SORTIDOS VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 0 | 0 | 100 | 0 | 100 | AMERICANO | R\$ 9,00 | R\$ 900,00 |
| 6 | GRANULADO PARA COBERTURA | PCT | 0 | 0 | 50 | 0 | 50 | DORI | R\$ 10,00 | R\$ 500,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|---|-----|-----|---|-----|---|-----|-----------------|-----------|-----------------|
| | PRETO SABOR CHOCOLATE MACIO PACOTE DE 500G VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | | | | | | | | | |
| 7 | GRANULADO PARA COBERTURA COLORIDO MACIO PACOTE DE 500G VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 0 | 0 | 50 | 0 | 50 | DORI | R\$ 12,00 | R\$ 600,00 |
| 8 | PAÇOÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE. FEITA DE FAROFA DE AMENDOIM TORRADO E MOÍDO EXTREMAMENTE FINO EMBALADAS INDIVIDUALMENT E PESANDO EM MÉDIA 25 GRAMAS CADA POTE/CAIXA COM 50 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | CX | 200 | 0 | 200 | 0 | 400 | SANTA HELENA | R\$ 20,00 | R\$ 8.000,00 |
| 9 | PÉ DE MOLEQUE DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALADOS INDIVIDUALMENT E PESANDO EM MÉDIA 25 GRAMAS CADA POTE/CAIXA COM 50 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | CX | 200 | 0 | 200 | 0 | 400 | DA COLONIA | R\$ 20,50 | R\$ 8.200,00 |
| 10 | PIRULITO SORTIDOS EMBALADOS INDIVIDUALMENT E PACOTE COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA | PCT | 0 | 0 | 150 | 0 | 150 | FLOPI | R\$ 15,00 | R\$ 2.250,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | DATA DE ENTREGA. | | | | | | | | | |
|---|---|-----|------|---|-----|---|------|--------|-----------|---------------|
| 11 | PIPOCA DOCE ASSADA CROCANTE PACOTE COM 50 UNIDADES PESANDO MÉDIA DE 10G CADA VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 0 | 0 | 150 | 0 | 150 | NHAC | R\$ 20,00 | R\$ 3.000,00 |
| 12 | WAFER COBERTO COM CHOCOLATE WAFER CROCANTE, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE E/OU BRANCO (A ESCOLHER) TIPO BIS CAIXA COM 20 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | CX | 0 | 0 | 300 | 0 | 300 | NESTLE | R\$ 8,00 | R\$ 2.400,00 |
| 13 | CAIXA DE CHOCOLATE 250 GRS | CX | 1200 | 0 | 300 | 0 | 1500 | GAROTO | R\$ 10,00 | R\$ 15.000,00 |
| Total: R\$62.000,00 (sessenta dois mil reais) | | | | | | | | | | |

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta.
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vera Cruz, 20 de fevereiro de 2025.

Igor Pinho Santos
Prefeito

GGSC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Geny Gabrielly da Silva Cavalcante
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunha:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/BA, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.891.130/0001-03, neste ato representado pelo prefeito o Sr. Igor Pinho Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 014/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Vera Cruz/Ba*, especificado(s) no(s) item(ns) no Termo de Referência, e do edital de Licitação nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| |
|---|
| EMPRESA REGISTRADA: OLIVEIRA SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA |
| CNPJ: 96.832.720/0001-92 |
| ENDEREÇO: RUA SARGENTO PEDRO SOUZA, Nº 326 LOJA A, BAIRRO SÃO LOURENÇO, CIDADE TEIXEIRA DE FREITAS/BA |
| LOTES: |
| 02-R\$ 92.079,50 |
| 03-R\$235.314,50 |
| 04-R\$50.910,20 |
| 05-R\$69.791,74 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

LOTE 02

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | MARCA | SMS | SME | SEMPs | SECTUR | TOTAL | VL.UNIT | VL TOTAL |
|------|---|-----|---------|------|-----|-------|--------|-------|----------|---------------|
| 1 | AÇÚCAR cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de polietileno contendo 01 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e peso líquido de acordo com a ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PCT | Ducheff | 2000 | 800 | 500 | 10 | 3310 | R\$ 4,33 | R\$ 14.332,30 |
| 2 | AÇÚCAR refinado, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de polietileno contendo 01 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | KG | Ducheff | 20 | 50 | 50 | 0 | 120 | R\$ 4,02 | R\$ 482,40 |
| 3 | ADOÇANTE, dietético, PÓ a base de edulcorante artificial aspartame, com registro no Ministério da Saúde, atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: frasco com mínimo de 65 ml e máximo 100 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | CX | apti | 50 | 0 | 100 | 0 | 150 | R\$ 7,53 | R\$ 1.129,50 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|-----|---------|------|------|-----|---|------|-----|------|-----|-----------|
| 4 | ADOÇANTE, dietético, líquido, a base de edulcorante artificial aspartame, com registro no Ministério da Saúde, atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: frasco com mínimo de 65 ml e máximo 100 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | UND | apti | 40 | 30 | 100 | 0 | 170 | R\$ | 3,73 | R\$ | 634,10 |
| 5 | ARROZ, parbolizado tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | EBG | fazenda | 2200 | 1000 | 0 | 0 | 3200 | R\$ | 5,55 | R\$ | 17.760,00 |
| 6 | ARROZ, tipo subgrupo integral, tipo 1, parbolizado. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PCT | fazenda | 400 | 100 | 40 | 0 | 540 | R\$ | 6,10 | R\$ | 3.294,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-----|----------|-----|-----|-----|----|-------------|-----|------|-----|----------|
| 7 | ARROZ BRANCO, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. Isento de sódio, enriquecido com ferro. Prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | UND | fazenda | 100 | 500 | 300 | 10 | 910 | R\$ | 5,65 | R\$ | 5.141,50 |
| 8 | FARINHA DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | KG | ki sabor | 450 | 450 | 200 | 20 | 1120 | R\$ | 5,10 | R\$ | 5.712,00 |
| 9 | FARINHA DE MILHO, flocada. Enriquecida com ferro e ácido fólico, 100 % natural. Embalagem de 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | EBG | marata | 400 | 200 | 600 | 0 | 1200 | R\$ | 6,09 | R\$ | 7.308,00 |
| 10 | FARINHA DE ROSCA, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações | PCT | du lar | 200 | 60 | 80 | 0 | 340 | R\$ | 5,69 | R\$ | 1.934,60 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-----|--------|-----|-----|-----|----|-----|-----|------|-----|----------|
| | nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem 500g. Prazo de validade de no mínimo 5 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | | | |
| 11 | FARINHA DE TAPIOCA, natural, embalagem contendo 500 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PCT | du lar | 300 | 200 | 300 | 30 | 830 | R\$ | 5,52 | R\$ | 4.581,60 |
| 12 | FARINHA DE TRIGO, especial, SEM fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 01, Embalagem de polietileno contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido e informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | EBG | finna | 440 | 200 | 350 | 0 | 990 | R\$ | 4,88 | R\$ | 4.831,20 |
| 13 | FARINHA DE TRIGO, especial, COM fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 01, Embalagem de polietileno contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido e informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | EBG | finna | 50 | 150 | 350 | 0 | 550 | R\$ | 3,85 | R\$ | 2.117,50 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-----|----------|------|-----|-----|---|------|-----|------|-----|-----------|
| 14 | FEIJÃO, Branco, tipo 1, com no mínimo 500 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. " Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PCT | ki caldo | 260 | 100 | 50 | 0 | 410 | R\$ | 6,07 | R\$ | 2.488,70 |
| 15 | FEIJÃO, carioca, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. " Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PCT | ki caldo | 1380 | 600 | 200 | 0 | 2180 | R\$ | 6,15 | R\$ | 13.407,00 |
| 16 | FEIJÃO, fradinho, tipo 1, com no mínimo 500 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. " Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PCT | ki caldo | 310 | 200 | 40 | 0 | 550 | R\$ | 3,95 | R\$ | 2.172,50 |
| 17 | FEIJÃO, preto, tipo 1 Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. " Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PCT | ki caldo | 80 | 100 | 60 | 0 | 240 | R\$ | 6,49 | R\$ | 1.557,60 |
| 18 | GRÃO DE BICO , especial, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente à | PCT | urbano | 140 | 40 | 20 | 0 | 200 | R\$ | 7,50 | R\$ | 1.500,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|--|---|-----|----------|-----|----|---|---|-----|-----|------|-----|-----------|
| | variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, resistente, com peso líquido de 500 g, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | | | |
| 19 | LENTILHA, obtido de grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com peso de: 500g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com as leis vigentes, devidamente identificado com número de registro no órgão competente, com rótulo contendo todas as informações do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PCT | ki caldo | 200 | 50 | 0 | 0 | 250 | R\$ | 6,78 | R\$ | 1.695,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | | | | | R\$ | 92.079,50 |
| noventa e dois mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos | | | | | | | | | | | | |

LOTE 03

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | MARCA | SMS | SME | SEMPs | SECTUR | TOTAL | VL UNIT | VL TOTAL |
|------|--|-----|-------|------|------|-------|--------|-------|-----------|----------------|
| 1 | BARRA DE CEREAL, DE FRUTAS, ZERO AÇÚCAR, NÃO DEVE POSSUIR CHOCOLATE EM SUA COMPOSIÇÃO. MÍNIMO 20g. cX COM 24 UNIDADES. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | CX | nutry | 500 | 5000 | 300 | 0 | 5800 | R\$ 27,19 | R\$ 157.702,00 |
| 2 | BISCOITO, tipo rosquinha, SABOR DIVERSO. Descrição: Enriquecida | UND | | 1000 | 2000 | 800 | 0 | 3800 | R\$ 3,08 | R\$ 11.704,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-----|-----------|------|------|------|-----|------|----------|-----|-----------|--|
| | com ferro, Cálcio e ácido fólico. Presença de vitaminas. Embalagem contendo no mínimo 350g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a ANVISA. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12, publicada no D.O. de 24/07/78. Data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a 1 ano. | | vitarella | | | | | | | | | |
| 3 | BISCOITO DOCE, com recheio de geléia de fruta, enriquecida com ferro e ácido fólico, vitaminas. Embalagem contendo 15 unidades, com no mínimo 50g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a 1 ano. | UND | vitarella | 0 | 2000 | 1000 | 200 | 3200 | R\$ 3,73 | R\$ | 11.936,00 | |
| 4 | BISCOITO DOCE, tipo Maizena. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA." Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PCT | vitarella | 1400 | 1000 | 1500 | 0 | 3900 | R\$ 4,33 | R\$ | 16.887,00 | |
| 5 | BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA." Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PCT | vitarella | 1200 | 1000 | 1500 | 300 | 4000 | R\$ 3,51 | R\$ | 14.040,00 | |
| 6 | BISCOITO SALGADO INTEGRAL tipo Cream Cracker, integral, acondicionado em embalagem contendo 400 g, validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade " | PCT | vitarella | 350 | 0 | 0 | 0 | 350 | R\$ 5,03 | R\$ | 1.760,50 | |
| 7 | BISCOITO, tipo Pit Stop , diversos sabores.Embalagem dupla contendo 162g com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos " Prazo de | PCT | | 700 | 2000 | 2500 | 300 | 5500 | R\$ 3,87 | R\$ | 21.285,00 | |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|---------|--|--|--|--|--|--|--|-----|------------|
| validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | marilan | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | R\$ | 235.314,50 |
| duzentos e trinta e cinco mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos | | | | | | | | | | |

LOTE 04

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | MARCA | SMS | SME | SEMPs | SECTUR | TOTAL | VL.UNIT | VL TOTAL |
|------|---|-----|---------|-----|-----|-------|--------|-------|----------|--------------|
| 1 | ACHOCOLATADO. Produto a base de cacau em pó, enriquecido com vitaminas (A, B, C e D) e minerais (cálcio e ferro). Embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PCT | italac | 350 | 450 | 400 | 0 | 1200 | R\$ 4,60 | R\$ 5.520,00 |
| 2 | ACHOCOLATADO LIQUIDO. Bebida Láctea sabor chocolate. Embalagem de 1Litro com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | UND | betania | 0 | 50 | 0 | 0 | 50 | R\$ 5,47 | R\$ 273,50 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|---|-----|------------|-----|-----|-----|---|-----|----------|--------------|
| 3 | FERMENTO, biológico, seco, instantâneo. Sem conservantes. Envelopes com 10 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | UND | royal | 120 | 200 | 150 | 0 | 470 | R\$ 3,93 | R\$ 1.847,10 |
| 4 | FERMENTO químico, em pó. Embalagem de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deveser ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | EBG | royal | 165 | 200 | 80 | 0 | 445 | R\$ 3,16 | R\$ 1.406,20 |
| 5 | GELATINA EM PÓ sabores diversos. Embalagem: com mínimo de 25g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | UND | predilecta | 220 | 0 | 200 | 0 | 420 | R\$ 3,29 | R\$ 1.381,80 |
| 6 | GELATINA EM PÓ DIET sabores diversos. embalagem: com mínimo de 12 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | UND | predilecta | 100 | 0 | 300 | 0 | 400 | R\$ 2,87 | R\$ 1.148,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|--|-----|------------|-----|-----|-----|----|-----|-----------|--------------|
| 7 | GOIABADA (Pasta de goiaba) Ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, estabilizante pectina e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTEM GLÚTEN. Embalagem de polietileno de 600 g Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | UND | predilecta | 80 | 200 | 100 | 50 | 430 | R\$ 6,15 | R\$ 2.644,50 |
| 8 | MEL DE ABELHA - Mel floral isenta de substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Não poderá apresentar espuma superficial. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes conservadores e edulcoran - MEL DE ABELHA - Mel floral isenta de substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Não poderá apresentar espuma superficial. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Deverá estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos nos Regulamentos Técnicos. Embalados conforme as exigências do produto, de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PT | alimel | 120 | 0 | 5 | 0 | 125 | R\$ 15,37 | R\$ 1.921,25 |
| 9 | MILHO BRANCO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G - MILHO PARA CANJICA: Grãos de milho branco natural, sem casca, pacote com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. - MILHO PARA CANJICA, | PCT | pacha | 210 | 50 | 0 | 0 | 260 | R\$ 5,76 | R\$ 1.497,60 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|--|-----|---------|-----|------|------|---|------|----------|---------------|
| | EMBALAGEM DE 500G - MILHO PARA CANJICA: Grãos de milho branco natural, sem casca, pacote com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 10 | MISTURA, para bolo, diversos sabores, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento e outras substancias permitidas pela legislação e devidamente permitidas pela legislação e devidamente mencionadas Embalagem: peso líquido mínimo de 400g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no fabricante e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | EBG | marata | 590 | 2000 | 2000 | 0 | 4590 | R\$ 4,49 | R\$ 20.609,10 |
| 11 | PANETONE, sabores variados: Chocolate/ frutas cristalizadas, embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. | UND | balduco | 600 | 100 | 1000 | 0 | 1700 | R\$ 6,62 | R\$ 11.254,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|---|-----|--------------|-----|----|----|---|-----|----------|---------------|
| 12 | UVAS PASSAS, sem semente. Embalagem de 100 g. Embalagem de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PCT | lavioleteira | 195 | 40 | 30 | 0 | 265 | R\$ 5,31 | R\$ 1.407,15 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | | | | R\$ 50.910,20 |
| cinquenta mil novecentos e dez reais e vinte centavos | | | | | | | | | | |

lote 05

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | MARCA | SMS | SME | SEMPs | SECTUR | TOTAL | VL.UNIT | VL TOTAL |
|------|---|-----|-----------|-----|-----|-------|--------|-------|----------|------------|
| 1 | ÁGUA DE COCO ESTERELIZADA, acondicionada em embalagem contendo 200 ml, validade não inferior 12 meses, contada a data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes do ministério da agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, com letras legíveis, orientações sobre a conservação, armazenamento e consumo, a expressão "após aberto, consumir..." ou semelhante, o tipo, a quantidade, o nome ou marca do produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e validade. | UND | mais coco | 100 | 0 | 100 | 0 | 200 | R\$ 4,39 | R\$ 878,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|--|-----|--------------|-----|-----|-----|---|-----|----------|--------------|
| 2 | AMEIXA EM CALDA. LATA C/aproximadamente 400g (peso líquido) a embalagem deve conter identificação do produto, composição, peso, lote, prazo de validade marca do fabricante Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | LTA | ole | 50 | 50 | 100 | 0 | 200 | R\$ 6,68 | R\$ 1.336,00 |
| 3 | ATUM, ralado, em conserva, ao natural. Embalagem com 130 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | LTA | coqueiro | 150 | 100 | 300 | 0 | 550 | R\$ 7,14 | R\$ 3.927,00 |
| 4 | AZEITE DE DENDÊ, Embalagem contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a - ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega. | UND | ki dender | 80 | 50 | 50 | 0 | 180 | R\$ 9,26 | R\$ 1.666,80 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|---|-----|----------|-----|----|-----|-----|-----|-----------|--------------|
| 5 | AZEITE DE OLIVA, Extra virgem, puro, acidez de no máximo 0,5%. Embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade e informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | UND | o-live | 77 | 40 | 50 | 60 | 227 | R\$ 40,57 | R\$ 9.209,39 |
| 6 | AZEITONA VERDE COM CAROÇO em conserva, embalagem contendo 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | UND | saborosa | 100 | 30 | 70 | 200 | 400 | R\$ 8,01 | R\$ 3.204,00 |
| 7 | CATCHUP - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter | UND | QUero | 120 | 50 | 300 | 100 | 570 | R\$ 3,51 | R\$ 2.000,70 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|-----|-------|-----|-----|-----|---|------|----------|--------------|--|
| | externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | | |
| 8 | ERVILHA, em conserva, com 300 g. Ingredientes: ervilhas, água, açúcar e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | UND | quero | 259 | 150 | 300 | 0 | 709 | R\$ 3,60 | R\$ 2.552,40 | |
| 9 | EXTRATO DE TOMATE, concentrado, com no máximo 120 mg de sódio por porção de 30 g. Embalagem com 350 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. As latas não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas. Prazo de | UND | quero | 475 | 600 | 400 | 0 | 1475 | R\$ 2,01 | R\$ 2.964,75 | |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | | |
|----|---|-----|----------|-----|-----|-----|---|-----|----------|--------------|--|
| | validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | | |
| 10 | LEITE DE COCO, tradicional. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução RDC 83/2000 - Anvisa. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | UND | nordeste | 300 | 300 | 200 | 0 | 800 | R\$ 2,97 | R\$ 2.376,00 | |
| 11 | MAIONESE, tradicional. Embalagem com no mínimo 250 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido láctico, estabilizantes gomaxantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, sequestrante edta cálcio dissódico e corante beta-caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade | UND | quero | 270 | 100 | 100 | 0 | 470 | R\$ 3,44 | R\$ 1.616,80 | |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | | |
|----|---|-----|-------|-----|-----|-----|----|------|----------|---------------|--|
| | de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | | |
| 12 | MARGARINA vegetal, sem sal. Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega. | UND | qualy | 200 | 200 | 10 | 0 | 410 | R\$ 7,82 | R\$ 3.206,20 | |
| 13 | MARGARINA vegetal, com sal. Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto. Identificação de fabricante data de fabricação e validade. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega. | UND | qualy | 980 | 600 | 300 | 50 | 1930 | R\$ 7,99 | R\$ 15.420,70 | |
| 14 | MILHO VERDE, em conserva, enlatado. Embalagem com 300 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a | UND | quero | 430 | 100 | 100 | 0 | 630 | R\$ 2,59 | R\$ 1.631,70 | |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | partir da data de entrega. | | | | | | | | | | |
|----|---|-----|-------|-----|-----|-----|---|------|----------|--------------|--|
| 15 | MOLHO DE TOMATE, tradicional. Embalagem, contendo no mínimo 340 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | SCH | quero | 520 | 100 | 400 | 0 | 1020 | R\$ 1,21 | R\$ 1.234,20 | |
| 16 | MOSTARDA, molho de mostarda amarela, água, mostarda, vinagre, açúcar, sal, polpa de pimenta vermelha, cúrcuma, embalagem plástica de 100 g. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | UND | quero | 60 | 100 | 100 | 0 | 260 | R\$ 2,67 | R\$ 694,20 | |
| 17 | Óleo de girassol, contém um elevado teor do ácido graxo poli-insaturado linoleico, considerado essencial ao organismo. Seu consumo representa fator importante do ponto de vista nutricional, embalagem Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. original de fabrica, 900 ml. | UND | soia | 25 | 0 | 20 | 0 | 45 | R\$ 9,74 | R\$ 438,30 | |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|--|-----|------|-----|-----|-----|---|------|----------|---------------|
| 18 | OLEO DE SOJA vegetal puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem, contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | UND | soia | 540 | 300 | 300 | 0 | 1140 | R\$ 6,49 | R\$ 7.398,60 |
| 19 | SARDINHA em lata, com óleo de soja comestível. Embalagem com 125 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | LTA | 88 | 500 | 500 | 400 | 0 | 1400 | R\$ 4,21 | R\$ 5.894,00 |
| 20 | VINAGRE de álcool. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | UND | soia | 500 | 350 | 200 | 0 | 1050 | R\$ 2,04 | R\$ 2.142,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | | | | R\$ 69.791,74 |
| sessenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos | | | | | | | | | | |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta.
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vera Cruz, 20 de fevereiro de 2025.

Igor Pinho Santos
Prefeito

OLIVEIRA SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
VALERIA OLIVEIRA SANTOS
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunha:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/BA, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.891.130/0001-03, neste ato representado pelo prefeito o Sr. Igor Pinho Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 014/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Vera Cruz/Ba*, especificado(s) no(s) item(ns) no Termo de Referência, e do edital de Licitação nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| | |
|---|------------------------|
| EMPRESA REGISTRADA: JHEFERSON JESUS DE SOUZA | |
| CNPJ: 54.773.775/0001-52 | |
| ENDEREÇO: EST DA GAMBOA FEIRA MUNICIPAL DE VERA CRUZ | |
| LOTES: 07, 08, 15 | VALOR TOTAL DOS LOTES: |
| | R\$281.523,39 |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/BA. | |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

LOTE 07

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. DE MEDIDA | LOTE 07 | | | | | | VALORES | |
|------|---|-----------------|-----------|------------|-----|-------|--------|-------|--------------|-------------|
| | | | MARCA | QUANTIDADE | | | | TOTAL | VL. UNITÁRIO | VL. TOTAL |
| | | | | SMS | SME | SEMPs | SECTUR | | | |
| 1 | ABÓBORA MORANGA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | KG | IN NATURA | 500 | 200 | 100 | 0 | 800 | R\$3,67 | R\$2.936,00 |
| 2 | ACELGA, Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firma e intacta, isenta material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. | MC | IN NATURA | 200 | 80 | 50 | 0 | 330 | R\$4,18 | R\$1.379,40 |
| 3 | APIIM, de primeira, in natura, devendo ser DESCASCADO e EMBALADO A vácuo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita Suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | KG | IN NATURA | 500 | 110 | 400 | 0 | 1010 | R\$5,85 | R\$5.908,50 |
| 4 | ALFACE, de primeira, crespa, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e | MC | IN NATURA | 500 | 100 | 100 | 0 | 700 | R\$3,27 | R\$2.289,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|--|----|-----------|------|------|-----|---|------|----------|--------------|
| | larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | | | | | | | | | |
| 5 | ALHO, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde | KG | IN NATURA | 170 | 100 | 100 | 0 | 370 | R\$20,03 | R\$7.411,10 |
| 6 | BATATA DOCE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | KG | IN NATURA | 1070 | 150 | 600 | 0 | 1820 | R\$2,86 | R\$5.205,20 |
| 7 | BATATA INGLESA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | KG | IN NATURA | 940 | 500 | 200 | 0 | 1640 | R\$2,38 | R\$3.903,20 |
| 8 | BETERRABA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | KG | IN NATURA | 170 | 250 | 50 | 0 | 470 | R\$4,17 | R\$1.959,90 |
| 9 | CEBOLA branca, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. | KG | IN NATURA | 1500 | 1000 | 300 | 0 | 2800 | R\$7,29 | R\$20.412,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|---|----|-----------|------|-----|-----|---|------|---------|-------------|
| | Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | | | | | | | | | |
| 10 | CEBOLA ROXA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | kg | IN NATURA | 100 | 500 | 100 | 0 | 700 | R\$6,95 | R\$4.865,00 |
| 11 | CEBOLINHA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | MC | IN NATURA | 440 | 100 | 100 | 0 | 640 | R\$2,87 | R\$1.836,80 |
| 12 | CENOURA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | KG | IN NATURA | 1000 | 500 | 300 | 0 | 1800 | R\$3,17 | R\$5.706,00 |
| 13 | CHUCHU, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | KG | IN NATURA | 640 | 500 | 200 | 0 | 1340 | R\$3,21 | R\$4.301,40 |
| 14 | COENTRO, de primeira, em maço, apresentando grau de evolução completo | MC | IN NATURA | 1000 | 200 | 200 | 0 | 1400 | R\$3,53 | R\$4.942,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|---|----|-----------|-----|-----|-----|---|-----|----------|-------------|
| | do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a 3800 Resolução 12/78 da CNNPA. | | | | | | | | | |
| 15 | COUVE MANTEIGA, de primeira, em maço, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a 3800 Resolução 12/78 da CNNPA. | MC | IN NATURA | 500 | 100 | 200 | 0 | 800 | R\$3,39 | R\$2.712,00 |
| 16 | HORTELÃ FINO - In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente | MC | IN NATURA | 500 | 100 | 100 | 0 | 700 | R\$3,61 | R\$2.527,00 |
| 17 | GENGIBRE, raiz fresca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | KG | IN NATURA | 5 | 12 | 30 | 0 | 47 | R\$22,25 | R\$1.045,75 |
| 18 | INHAME, de primeira, branco, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | KG | IN NATURA | 400 | 30 | 100 | 0 | 530 | R\$3,08 | R\$1.632,40 |
| 19 | JILÓ, de primeira, apresentando grau | KG | IN NATURA | 45 | 0 | 20 | 0 | 65 | R\$2,72 | R\$ 176,80 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|---|-----|-----------|-----|------|------|---|------|---------|-------------|
| | de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | | | | | | | | | |
| 20 | MILHO ESPIGA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | UND | IN NATURA | 410 | 1000 | 1000 | 0 | 2410 | R\$2,40 | R\$5.784,00 |
| 21 | PEPINO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. | KG | IN NATURA | 710 | 220 | 50 | 0 | 980 | R\$2,98 | R\$2.920,40 |
| 22 | PIMENTA, malagueta, vermelha, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | KG | IN NATURA | 29 | 5 | 30 | 0 | 64 | R\$8,06 | R\$515,84 |
| 23 | PIMENTAO VERDE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e | KG | IN NATURA | 600 | 450 | 100 | 0 | 1150 | R\$6,17 | R\$7.095,50 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|---|----|-----------|------|------|-----|---|------|---------|--------------|
| | larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | | | | | | | | | |
| 24 | QUIABO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | KG | IN NATURA | 940 | 1000 | 50 | 0 | 1990 | R\$3,37 | R\$6.706,30 |
| 25 | REPOLHO ROXO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | KG | IN NATURA | 410 | 100 | 80 | 0 | 590 | R\$2,77 | R\$1.634,30 |
| 26 | REPOLHO VERDE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | KG | IN NATURA | 535 | 350 | 80 | 0 | 965 | R\$2,22 | R\$2.142,30 |
| 27 | SALSA FRESCA, Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 300g (sem raízes). de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. | MC | IN NATURA | 500 | 60 | 100 | 0 | 660 | R\$4,36 | R\$2.877,60 |
| 28 | TOMATE ITALIANO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o | KG | IN NATURA | 1500 | 550 | 200 | 0 | 2250 | R\$6,45 | R\$14.512,50 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|--|---|----|-----------|-----|----|----|---|-----|----------------------|-------------|
| | transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | | | | | | | | | |
| 29 | VAGEM MATEIGA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | KG | IN NATURA | 360 | 20 | 50 | 0 | 430 | R\$2,60 | R\$1.118,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: | | | | | | | | | R\$126.456,19 | |
| cento e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos | | | | | | | | | | |

| LOTE 08 | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|-----------------|------------|-----|-----|-------|--------|-------|---------------------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. DE MEDIDA | QUANTIDADE | | | | | | VALOR | |
| | | | MARCA | SMS | SME | SEMPs | SECTUR | TOTAL | VL. UNITÁRIO | VL. TOTAL |
| 1 | OVOS DE GALINHA brancos ou vermelho, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, não poderão estar trincados, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em embalagem de 30 unidades. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. | BJ | SONOVO | 500 | 400 | 300 | 0 | 1200 | R\$15,29 | R\$18.348,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: | | | | | | | | | R\$18.348,00 | |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

dezoito mil trezentos e quarenta e oito reais

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANTIDADE | | | | | | VALOR | |
|------|---|------|------------|------|-----|------|------------|-------|-----------------|--------------|
| | | | MARCA | SMS | SME | SEMP | SECTU R | TOTAL | VL. UNITÁRIO | VL. TOTAL |
| | | | | | | | | | | |
| 1 | ABACAXI PEROLA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | UND | IN NATURA | 800 | 400 | 200 | | 1400 | R\$ 3,60 | R\$5.040,00 |
| 2 | BANANA DA PRATA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | KG | IN NATURA | 1000 | 280 | 200 | | 1480 | R\$ 2,82 | R\$ 4.173,60 |
| 3 | BANANA DA TERRA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | KG | IN NATURA | 1000 | 230 | 300 | | 1530 | R\$ 3,58 | R\$ 5.477,40 |
| 4 | COCO SECO, Fruta oleaginoso, tipo coco seco, conforme NTA-57 (Dec. 12.486 de 20/10/78) de primeira qualidade, com casca apresentando tamanho e conformação uniformes, isenta de fermentação e mofo, ausência de sujidade, parasitas e larvas. | UND | IN NATURA | 1000 | 100 | 100 | | 1200 | R\$ 2,81 | R\$ 3.372,00 |
| 5 | GOIABA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | KG | IN NATURA | 700 | 400 | 200 | | 1300 | R\$ 3,28 | R\$ 4.264,00 |
| 6 | LARANJA de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação | KG | IN NATURA | 1000 | 650 | 600 | | 2250 | R\$ 2,18 | R\$ 4.905,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|--|----|--------------|------|------|-----|--|------|----------|--------------|
| | em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | | | | | | | | | |
| 7 | LIMÃO TAITI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | KG | IN NATURA | 1000 | 70 | 100 | | 1170 | R\$ 3,67 | R\$ 4.293,90 |
| 8 | TANGERINA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | kg | IN NATURA | 350 | 350 | 200 | | 900 | R\$13,81 | R\$12.429,00 |
| 9 | MAÇA FUJI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In natura. | KG | IN NATURA | 1600 | 1000 | 800 | | 3400 | R\$ 5,61 | R\$19.074,00 |
| 10 | MAMÃO HAVAI de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In natura. | KG | IN NATURA | 950 | 450 | 800 | | 2200 | R\$ 4,56 | R\$10.032,00 |
| 11 | MANGA TOMY de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In natura. | KG | IN NATURA | 600 | 250 | | | 850 | R\$ 4,56 | R\$3.876,00 |
| 12 | MARACUJÁ DE PRIMEIRA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, | KG | IN NATURA | 600 | 210 | 600 | | 1410 | R\$ 5,53 | R\$7.797,30 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|----|--|----|--------------|------|------|------|--|------|----------|--------------|
| | parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In natura. | | | | | | | | | |
| 13 | MELANCIA VERMELHA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | KG | IN NATURA | 1600 | 2400 | 1000 | | 5000 | R\$2,70 | R\$13.500,00 |
| 14 | MELÃO AMARELO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. | KG | IN NATURA | 1400 | 1000 | 1000 | | 3400 | R\$2,98 | R\$10.132,00 |
| 15 | PÊRA, fruta in natura. Característica: ser fresca, madura, aroma e cor da espécie e variedade, apresentam grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistentes, transparentes. | KG | IN NATURA | 300 | 300 | 200 | | 800 | R\$13,38 | R\$10.704,00 |
| 16 | KIWI, fruta in natura. Característica: ser fresca, madura, aroma e cor da espécie e variedade, apresentam grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, | kg | IN NATURA | 100 | 100 | 100 | | 300 | R\$26,36 | R\$7.908,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|--|----|--------------|-----|-----|-----|--|-----|---------|----------------------|
| | flexível, atóxica, resistentes, transparentes. | | | | | | | | | |
| 17 | TANGERINA POKAN, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | KG | IN NATURA | 350 | 250 | | | 600 | R\$3,06 | R\$1.836,00 |
| 18 | UVA ROXA, UVA ROXA, nacional, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | KG | IN NATURA | 350 | 200 | 100 | | 650 | R\$6,00 | R\$3.900,00 |
| 19 | UVA ITÁLIA verde, nacional, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | KG | IN NATURA | 350 | 200 | 200 | | 750 | R\$5,34 | R\$4.005,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: | | | | | | | | | | R\$136.719,20 |
| cento e trinta e seis mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos | | | | | | | | | | |

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta.
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vera Cruz, 20 de fevereiro de 2025.

Igor Pinho Santos
Prefeito

JHEFERSON JESUS DE SOUZA
Jheferson Jesus De Souza
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunha:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/BA, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.891.130/0001-03, neste ato representado pelo prefeito o Sr. Igor Pinho Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 014/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Vera Cruz/Ba*, especificado(s) no(s) item(ns) no Termo de Referência, e do edital de Licitação nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| | |
|---|------------------------|
| EMPRESA REGISTRADA: AUDERICO DOS ANJOS CASTRO | |
| CNPJ: 55.542.858/0001-70 | |
| ENDEREÇO: RUA DO CAMPO, BARRA DO POTE VERA CRUZ, BA | |
| LOTES: 09, 12, 13 | VALOR TOTAL DOS LOTES: |
| | R\$ 402.689,20 |
| OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Vera Cruz/Ba. | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

LOTE 09

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. DE MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | | | | | VALOR MÉDIO BANCO DE PREÇOS | |
|--|--|-----------------|---------------|------------|--|-------|---------------|-------|-----------------------------|------------------|
| | | | | SMS | SME | SEMPs | SECTUR | TOTAL | VL. UNITÁRIO | VL. TOTAL |
| | | | | 1 | MINI PÃO DE LEITE, fabricado com material de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Unidade com aproximadamente 25 a 30 gr. | UND | Marca Propria | 1000 | 3000 | 1000 |
| 2 | PÃO DE FORMA, Embalagem fechada contendo 12 unidades em cada pacote, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Produto fresco, amolecido, boa aparência. Antimofó. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. | PCT | Limiar | 500 | 2000 | 1000 | 0 | 3500 | R\$ 16,16 | R\$ 56.560,00 |
| 3 | PÃO DE LEITE, fabricado com material de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Unidade com aproximadamente 50 gr. | UND | Marca Propria | 20600 | 3000 | 1000 | 650 | 25250 | R\$ 0,80 | R\$ 20.200,00 |
| 4 | PÃO TIPO FRANCÊS, fabricado com material de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Unidade com aproximadamente 50 gr. | UND | Marca Propria | 20600 | 3000 | 1000 | 50 | 24650 | R\$ 0,60 | R\$ 14.790,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: | | | | | | | | | R\$ | 95.550,00 |
| noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais | | | | | | | | | | |

LOTE 12

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. DE MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | | | | | VALOR MÉDIO BANCO DE PREÇOS | |
|------|---------------|-----------------|-------|------------|---|-------|---------|-------|-----------------------------|-----------|
| | | | | SMS | SME | SEMPs | SECTUR | TOTAL | VL. UNITÁRIO | VL. TOTAL |
| | | | | 1 | ÁGUA MINERAL 20 LITROS (garrafão de 20 litros) natural acondicionado. Em embalagem retornável, em plástico higiênico com protetor superior e lacre de segurança personalizada pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. Embalagem com identificação do produto e marca | GAL | Maiorca | 4000 | 3000 | 1200 |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|--|---|-----|----------------------|-------|-------|-------|---|--------------|----------|-----------------------|
| | do fabricante e prazo de validade. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega. A validade do Galão deverá ser de no mínimo 03 anos da data de entrega. | | | | | | | | | |
| 2 | ÁGUA MINERAL 200 ML natural acondicionado. Em embalagem descartável. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega. | UND | Ekobom | 20000 | 20000 | 5000 | 0 | 45000 | R\$ 1,05 | R\$ 47.250,00 |
| 3 | ÁGUA MINERAL 500ML natural acondicionada em embalagem plástica, lacre de segurança personalizada pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega. | UND | Marca Propria | 1000 | 5000 | 10000 | 0 | 16000 | R\$ 1,83 | R\$ 29.280,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: | | | | | | | | | | R\$ 171.553,00 |
| cento e setenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais | | | | | | | | | | |

| LOTE 13 | | | | | | | | | | |
|----------------|---|-----------------|---------------|------------|------|-------|--------|-------------|-----------------------------|----------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. DE MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | | | | | VALOR MÉDIO BANCO DE PREÇOS | |
| | | | | SMS | SME | SEMPs | SECTUR | TOTAL | VL. UNITÁRIO | VL. TOTAL |
| 1 | REFRIGERANTE; SABOR COLA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, XAROPE, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES. | UND | Indaiá | 1000 | 2000 | 2000 | 0 | 5000 | R\$ 5,55 | R\$ 27.750,00 |
| 2 | REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ DE EXCELENTE QUALIDADE. DEVERÁ CONTER ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ, CORANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL. EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 meses da data da entrega. | UND | Indaiá | 1000 | 2000 | 1000 | 0 | 4000 | R\$ 6,30 | R\$ 25.200,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|--|-----|------------------|-----|------|-----|---|-------------|----------|----------------------|
| 3 | REFRIGERANTE; SABOR LARANJA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, XAROPE, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 meses da data da entrega. | UND | Indaiá | 600 | 2000 | 500 | 0 | 3100 | R\$ 6,13 | R\$ 19.003,00 |
| 4 | REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 meses da data da entrega. | UND | Indaiá | 600 | 2000 | 500 | 0 | 3100 | R\$ 5,63 | R\$ 17.453,00 |
| 5 | SUCO, Sabor Goiaba. Embalagens cartonadas (Tetra Pak) de 1L, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega. | UND | Palmeiron | 600 | 200 | 100 | 0 | 900 | R\$ 2,10 | R\$ 1.890,00 |
| 6 | SUCO TROPICAL DE FRUTA SABOR DE ABACAXI, de 500 mL, rendimento mínimo 2,5 litros, não fermentado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega. | UND | Palmeiron | 200 | 300 | 100 | 0 | 600 | R\$ 3,98 | R\$ 2.388,00 |
| 7 | SUCO TROPICAL DE FRUTA SABOR DE UVA, de 500 mL, rendimento mínimo 2,5 litros, não fermentado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. | UND | Palmeiron | 200 | 200 | 100 | 0 | 500 | R\$ 5,82 | R\$ 2.910,00 |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|---|---|-----|-----------|------|-------|------|---|-------|----------|----------------|
| | Prazo de validade de 6 meses da data da entrega. | | | | | | | | | |
| 8 | SUCO TROPICAL DE FRUTA SABOR DE MANGA, de 500 mL, rendimento mínimo 2,5 litros, não fermentado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega. | UND | Palmeiron | 200 | 360 | 100 | 0 | 660 | R\$ 5,81 | R\$ 3.834,60 |
| 9 | SUCO TROPICAL DE FRUTA SABOR CAJU, de 500 mL, rendimento mínimo 2,5 litros, não fermentado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega. | UND | Palmeiron | 200 | 360 | 0 | 0 | 560 | R\$ 5,97 | R\$ 3.343,20 |
| 10 | SUCO TROPICAL DE FRUTA SABOR DE GOIABA, de 500 mL, rendimento mínimo 2,5 litros, não fermentado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega. | UND | Palmeiron | 200 | 360 | 0 | 0 | 560 | R\$ 5,04 | R\$ 2.822,40 |
| 11 | SUCOS SABORES DIVERSOS: DE LARANJA/UVA/ CAJU de 200 mL, Embalagem cartonada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega | UND | Palmeiron | 1000 | 12200 | 6000 | 0 | 19200 | 1,51 | R\$ 28.992,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: | | | | | | | | | | R\$ 135.586,20 |
| cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos | | | | | | | | | | |



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta.
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vera Cruz, 20 de fevereiro de 2025.

Igor Pinho Santos
Prefeito

55.542.858 AUDERICO DOS ANJOS CASTRO
AUDERICO DOS ANJOS CASTRO
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunha:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: